INDICAÇÃO Nº 529/2020

Implantação de parque infantil próximo a Associação de Moradores do Jardim Independência.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil próximo a Associação de Moradores do Jardim Independência.

O referido local, é frequentado diariamente pela comunidade que utiliza do espaço para o lazer e a Associação solicita um parquinho para melhorar as opções de recreação das crianças contribuindo assim, em qualidade de vida.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento do Poder Público a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2020.

WALMOR LODI